



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.378 DE 24 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.270/2012,

DECRETA:


Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.353.170,34 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta reais e trinta e quatro centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
468	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.353.170,34
475	01.16.02.15.4510039.1014.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL.....			R\$ 2.353.170,34

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.047.367,03 e do superávit financeiro do exercício de 2011 no valor de R\$ 1.305.803,31.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de maio de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO